

## Ano Letivo 2020-21

1.

<b>Horário nº 21 Psicólogo Educacional</b>	
<b>Descrição, Critérios de Seleção e de ordenação de Técnicos Especializados</b>	
<b>Tipologia</b>	
Desenvolvimento de projetos “Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar”	
<b>Tipo de Necessidade</b>	
Psicólogo Educacional	
<b>Projeto</b>	
“Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar”	
<b>Motivo</b>	
Implementação das medidas previstas no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar	
<b>Duração</b>	
Até 31 de agosto	
<b>Número de horas</b>	
18 horas	
<b>Despacho</b>	
Atribuição de recursos técnicos educativos pela estrutura nacional do PNPSE (comunicação via email em 02/09/2020) e autorização da submissão do pedido de horário na plataforma DGAE pela Direção Geral da Administração Escolar (comunicação via email em 09/09/2020).	
<b>Entidade</b>	
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	
<b>Justificação da Necessidade</b>	
Reforço de Recursos Humanos qualificados para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	
<b>Habilitação</b>	
Licenciatura em Psicologia ou Mestrado Integrado e ser detentor de cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses	
<b>Informação Adicional</b>	
A não comparência à entrevista e/ou não apresentação de documentos implica a exclusão da candidatura.	

<p>No portefólio deve constar a informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção.</p> <p>Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada será publicitada na página eletrónica do Agrupamento (<a href="https://aepl.edu.pt/">https://aepl.edu.pt/</a>).</p>	
<b>CRITÉRIOS</b>	
<b>Experiência Profissional - 35%</b>	
- Menos de um ano de experiência.	5%
- De 1 a 2 anos de experiência.	10%
- De 3 a 5 anos de experiência.	20%
- Mais de 5 anos de experiência.	35%
<b>Avaliação por Portfólio - 30%</b>	
<p>a) Classificação Académica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ De 10,00 a 12,99 valores (2%)</li> <li>▪ De 13,00 a 14,99 valores (3%)</li> <li>▪ De 15,00 a 16,99 valores (4%)</li> <li>▪ De 17,00 a 20,00 valores (5%)</li> </ul>	5%
<p>b) Formação especializada nas áreas da oferta a concurso, ações/cursos/oficinas de formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mais de 5 (15%)</li> <li>▪ Entre 3 e de 5 (10%)</li> <li>▪ Entre 1 e 2 (5%)</li> </ul>	15%
<p>c) Experiência comprovada no mercado de trabalho preferencialmente em contextos educativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Superior a cinco anos (5%)</li> <li>▪ Entre dois e cinco anos (3%)</li> <li>▪ Inferior a dois anos (1%)</li> </ul>	5%
d) Apresentação, organização, estruturação, qualidade e pertinência dos conteúdos selecionados no Portefólio.	5%
<b>Entrevista de Avaliação de Competências - 35%</b>	
a) Experiência e competência profissional do candidato nos domínios e/ou áreas específicas a concurso.	15%

b) Trabalho de equipa e relação interpessoal.	5%
c) Demonstração de competências sociais.	5%
d) Competências de comunicação – Clareza e facilidade de discurso.	5%
e) Conhecimento essencial do sistema educativo e modelos de formação.	5%

## 2. Portefólio

O portefólio deve ser enviado para o endereço [secretaria@aepl.edu.pt](mailto:secretaria@aepl.edu.pt), em formato digital ou entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento, dentro do prazo do respetivo concurso.

## 3. Disposições Finais:

- 3.1 Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo supra referido.
  - 3.2 O número de anos de experiência profissional a considerar reporta-se a 31 de agosto de 2020.
  - 3.3 A entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas.
  - 3.4 O candidato, quando chamado à entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os ambientes a avaliar na entrevista, assim como os comprovativos da sua experiência profissional.
  - 3.5 A não comparência à entrevista e/ou não apresentação de documentos implica a exclusão da candidatura.
4. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada será publicitada na página eletrónica do Agrupamento (<http://aepl.edu.pt>)

## Informação Adicional

- 1- O portefólio, constituído num máximo por 3 páginas (mais anexos), terá de ser entregue nos termos previstos no ponto 2 deste aviso.
- 2- Os candidatos admitidos à entrevista entregarão cópias do BI/CC e comprovativos das habilitações e número de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura. A entrevista não é passível de adiamento e a sua falta determina a exclusão do processo.

Póvoa de Lanhoso, 27 de Outubro de 2020

O Diretor